



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 3490/2013 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 13706/2013, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, conforme orientação desta secretaria, a Portaria nº 3285/2013, de 03 de dezembro de 2013, que outorgou a TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 02.291.730/0001-14 em seu(s) Artigo(s) 1º, ONDE SE LÊ: "LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDINS ALVORADA - SETOR ALTO DA GLÓRIA - FLORES DE GOIÁS"; LEIA-SE: "AVENIDA UBIRAJARA BEROCAN LEITE / SETOR JAO - SETOR JAO".

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de dezembro de 2013.

**JOÃO RICARDO RAISER**  
Superintendente de Recursos Hídricos Interino  
Portaria 376/2013-GAB